



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL
CNPJ 08.393.126/0001-85

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN
APROVADO POR MAIORIA


PRESIDENTE

Requerimento nº 31/2021 de 31 de março de 2021

Exmo. Sr. JOSÉ EDIMILSON DE CARVALHO, Presidente da Câmara Municipal de São Miguel, Estado do Rio Grande do Norte.

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Eu, **ALYSON CLEITON DA SILVA**, vereador abaixo assinado, nos termos do Art. 6º inciso VI, Artigo 295, inciso I e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Miguel e com fulcro na Lei Orgânica deste Município de São Miguel/RN no seu Artigo 30, inciso I, e Artigo 36, inciso III; **VEM REQUERER**, ouvido o Soberano Plenário, solicitar ao Senhor Prefeito Municipal, que em caráter de urgência, inicie os procedimentos necessários e suficientes para aderir ao Consórcio Nacional de Vacinas das Cidades Brasileiras/CONNECTAR divulgado pela Frente Nacional dos Prefeitos/FNP. Registre-se que o prazo para enviar a documentação necessária é até o dia 19 de março do corrente ano. Ao passo que seja informado a esta Casa todo e qualquer procedimento no empenho da aquisição da respectiva vacina.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, o presente requerimento tem como objetivo agilizar a compra de vacinas já que é o meio mais efetivo de combate ao vírus.

O pedido que ora fazemos, é que diante da situação que estamos vivenciando é mais do que necessário que o processo de vacinação no Município possa ser acelerado, vacinando o maior número de pessoas possíveis. Desta feita, a medida se torna mais do que necessária e urgente para o momento, vacinando as pessoas não só em dias úteis, como também nos finais de semana.

Registre-se ainda, que é de suma importância que a gestão municipal empenhe esforços, em todas as possibilidades de compra da vacina, razão pela qual é fundamental para este momento a devida participação no consorcio acima referido.

N. Termos

P. Deferimento

Gabinete da **ALYSON CLEITON DA SILVA**,
São Miguel/RN, 09 de março de 2021.


Ver. **ALYSON CLEITON DA SILVA** – PP

Rua: Chico Otaviano, 87, Centro, São Miguel – RN
Telefax: (84) /3353-3353-2073 – CEP: 59920-000